

ATA DE SESSÃO PÚBLICA E ENCERRAMENTO

DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 017/2025

1. PREÂMBULO E IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

- Processo Administrativo: CMC-PAC-2025/00025
- Aviso de Contratação Direta: Nº 017/2025
- Critério de julgamento: Menor preço por lote/item
- Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. 75, Inciso II.
- Data e Hora de Abertura: 13 de outubro de 2025, às 09:00 horas (Horário de Brasília).
- Plataforma Eletrônica: Portal de Compras da Câmara Municipal de Congonhas (<https://congonhas-cm-scpi.sigmix.net/comprasedital/>).

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente Dispensa Eletrônica com Disputa tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios – Açúcar Cristal, para atender às demandas da Câmara Municipal de Congonhas, conforme especificações e condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

3. PUBLICIDADE E PARTICIPANTES

O Aviso de Contratação Direta foi devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial Eletrônico do Município e no site oficial da Câmara Municipal, em estrita conformidade com os preceitos legais de publicidade dos atos administrativos. Registraram proposta e participaram da fase de lances as empresas a seguir relacionadas.

Razão Social:

PROFETA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
BARCELOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

4. CRONOLOGIA DA SESSÃO PÚBLICA

- Abertura da Sessão (13/10/2025): Às 09:00 horas, a sessão pública foi iniciada na plataforma eletrônica (<https://congonhas-cm-scpi.sigmix.net/comprasedital/>). Após o encerramento do período para cadastramento de propostas, deu-se início à fase competitiva de lances entre os licitantes.
- Fase de Lances: A disputa transcorreu em conformidade com as regras do edital, com os participantes ofertando lances públicos e sucessivos, conforme registros detalhados gerados pelo sistema eletrônico. Ao término da fase de lances, a empresa PROFETA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA sagrou-se provisoriamente classificada em primeiro lugar, ao apresentar o menor lance no valor unitário de R\$ 17,90.
- Suspensão da Sessão (13/10/2025): Às 15:00 horas, após 6 (seis) horas de sessão aberta e finalizada a etapa de lances, a sessão foi suspensa por este Pregoeiro, com o objetivo de proceder à análise da proposta e da documentação de habilitação do licitante detentor do menor preço. O ato de suspensão, seu motivo e o agendamento para a reabertura foram devidamente registrados e comunicados a todos os participantes por meio do chat do sistema.
- Reabertura e Encerramento da Sessão (14/10/2025): Às 11:00 horas, a sessão foi reaberta, conforme agendado, para a divulgação do resultado da análise de habilitação

5. FASE DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

- **Análise da Proposta:** A proposta da empresa PROFETA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, no valor de R\$17,90 por unidade, perfazendo um total de R\$2.148,00, foi julgada aceitável, por ser compatível com os preços praticados no mercado e com o valor estimado pela Administração, atendendo a todos os requisitos do Termo de Referência.
- **Análise Documental e Diligência:** Durante a análise dos documentos de habilitação, constatou-se que a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEFAZ/MG) e apresentada pela licitante, encontrava-se com seu prazo de validade expirado na data da verificação.
- **Ato de Diligência:** Com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e em observância ao princípio do formalismo moderado, que visa aproveitar os atos processuais e garantir a seleção da proposta mais vantajosa, este Pregoeiro procedeu à diligência para sanar o referido vício formal. Foi realizada consulta pública e gratuita no sítio eletrônico oficial da SEFAZ/MG, a qual permitiu a emissão de uma nova certidão, válida e regular, atestando a plena adimplência fiscal da empresa perante a Fazenda Estadual.
- **Publicidade da Diligência:** O documento atualizado obtido por meio da diligência foi imediatamente anexado ao chat do certame na plataforma eletrônica, dando-se ciência do ato e do seu resultado a todos os participantes, de modo a garantir a máxima transparência e isonomia do procedimento.
- **Resultado da Habilitação:** Verificada a regularidade de todos os demais documentos e sanada a pendência formal por meio da diligência supracitada, a empresa PROFETA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 41.389.650/0001-58, foi declarada HABILITADA para a contratação do objeto.

6. RESULTADO FINAL E ADJUDICAÇÃO

Concluída a fase de habilitação e observado o critério de julgamento de menor preço por item, o objeto do presente certame é adjudicado à empresa vencedora, conforme detalhado na tabela abaixo.

Item	Descrição	Licitante Vencedor	CNPJ	Valor/Unitário Adjudicado
01	Açúcar Cristal	PROFETA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	41.389.650/0001-58	R\$ 17,90

7. FASE RECURSAL E ENCERRAMENTO

Após a divulgação do resultado e da habilitação, foi aberto o prazo legal para manifestação de intenção de recurso, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021. Decorrido o prazo regulamentar, não houve o registro de qualquer manifestação por parte dos licitantes participantes. Esgotada a fase recursal e nada mais havendo a tratar, a sessão pública da Dispensa Eletrônica com Disputa Nº 017/2025 foi declarada encerrada dia 14 de outubro de 2025.

8. DELIBERAÇÕES FINAIS

Os autos do processo administrativo serão encaminhados à autoridade superior competente para a homologação do resultado e os subsequentes atos necessários à formalização da contratação da empresa vencedora. A presente ata foi publicada nos meios oficiais para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de outubro de 2025.

João Paulo Rossi de Oliveira
Agente de Contratação/Pregoeiro